

2 — Plano de estudos — o curso de pós-graduação em Engenharia Rodoviária, adiante apenas designado por curso, organiza-se pelo sistema de unidades de crédito, de acordo com o anexo 1.

3 — Condições de matrícula e inscrição — só poderão matricular-se e inscrever-se no curso os alunos seleccionados pela comissão científica, nos termos do artigo 7.º do despacho de criação do curso. Os regimes de faltas, de avaliação de conhecimentos e de classificação para as disciplinas que integram o curso são os previstos na lei e nos regulamentos em vigor.

4 — Vagas:

- a) O número de vagas é de 20 alunos;
- b) O número mínimo de inscrições necessárias para funcionamento do curso é de 5.

5 — Cursos que constituem habilitações de acesso:

- a) São admitidos à candidatura à matrícula e inscrição no curso os titulares das licenciaturas em Engenharia Civil, ou equivalente legal;
- b) Em casos devidamente justificados, a comissão científica de Engenharia Civil poderá admitir à candidatura à matrícula e inscrição no curso os titulares de outras licenciaturas cujo currículo demonstre uma adequada preparação científica de base.

6 — As candidaturas terão lugar no Departamento de Engenharia Civil, devendo ser dirigidas à comissão científica de Engenharia Civil, Universidade de Coimbra, Pólo II, 3030-290 Coimbra (telefone: 239797147; e-mail: amarante@dec.uc.pt).

7 — Os elementos para candidatura são os seguintes:

- a) Requerimento, de aceitação de candidatura, dirigido à comissão científica de Engenharia Civil;
- b) Certidão de licenciatura com classificação final;
- c) *Curriculum vitae*;
- d) Fotocópia do bilhete de identidade e número de identificação fiscal.

8 — Critérios de selecção dos candidatos - os candidatos à matrícula e inscrição no curso são seleccionados pela comissão científica, tendo em consideração os seguintes critérios:

- a) Currículo académico, científico e profissional;
- b) Classificação na licenciatura a que se refere o artigo 7.º ou em outros graus já obtidos pelo candidato.

9 — Prazos e calendário lectivo:

- a) O prazo de candidatura decorrerá de 1 a 20 de Setembro;
- b) O prazo para matrícula e inscrição decorrerá nos 10 dias úteis seguintes ao da homologação e afixação dos resultados de candidatura.

10 — Propinas:

Propina de matrícula — 5% do valor total da propina de inscrição;
Propina de inscrição — € 2000.

16 de Maio de 2005. — O Presidente do Conselho Científico, *Lélio Quaresma Lobo*.

ANEXO I

Para a conclusão do curso de pós-graduação em Engenharia Rodoviária é necessária a obtenção de aprovação em disciplinas que totalizem 18 unidades de crédito.

Plano de estudos

| Áreas científicas | Disciplinas | Unidades de crédito | Semestre |
|----------------------------|--|---------------------|----------|
| Engenharia Civil | Obrigatórias: | | |
| | Planeamento Rodoviário | 1,2 | 1.º |
| | Traçado | 2 | 1.º |
| | Terraplenagens | 2 | 1.º |
| | Pavimentação | 2 | 1.º |
| | Obras de arte | 1,4 | 1.º |
| | Drenagem | 2 | 2.º |
| | Impacte Ambiental e Integração Paisagística. | 1,4 | 2.º |

| Áreas científicas | Disciplinas | Unidades de crédito | Semestre |
|-------------------|--|---------------------|----------|
| | Gestão da conservação . . . | 2 | 2.º |
| | Projecto e gestão em segurança rodoviária. | 1,4 | 2.º |
| | Gestão de empreendimentos. | 1,2 | 2.º |
| | Seminário | 1,4 | 2.º |

Aviso n.º 5621/2005 (2.ª série). — *Aviso de abertura do curso de mestrado em Engenharia Rodoviária.* — Nos termos do n.º 1.6 do despacho n.º 21 230/2003 (2.ª série) e no âmbito do despacho n.º 15 879/2002 (2.ª série), de 12 de Julho, do reitor da Universidade de Coimbra, determino o seguinte:

1 — No ano lectivo de 2005-2006 funcionará o curso de mestrado em Engenharia Rodoviária.

2 — Plano de estudos — o curso de mestrado compreende um curso especializado, organizado por unidades de crédito, de acordo com o anexo 1, e a apresentação de uma dissertação original.

3 — Condições de matrícula e inscrição — só poderão matricular-se e inscrever-se no curso os alunos seleccionados pela comissão científica, nos termos do artigo 7.º do despacho de criação do curso. Os regimes de faltas, de avaliação de conhecimentos e de classificação para as disciplinas que integram o curso são os previstos na lei e nos regulamentos em vigor.

4 — Vagas:

- a) O número de vagas é de 20 alunos;
- b) O número mínimo de inscrições necessárias para funcionamento do curso é de 5.

5 — Cursos que constituem habilitações de acesso:

- a) São admitidos à candidatura à matrícula e inscrição no curso, os titulares das licenciaturas em Engenharia Civil, ou equivalente legal, com a classificação mínima de 14 valores;
- b) Em casos devidamente justificados podem ainda candidatar-se os titulares do grau de licenciatura, com classificação inferior a 14 valores, que demonstrem capacidade para habilitação ao grau de mestre, com base em análise curricular pela comissão científica do Departamento de Engenharia Civil;
- c) Em casos devidamente justificados, a comissão científica de Engenharia Civil poderá admitir à candidatura à matrícula e inscrição no curso os titulares de outras licenciaturas cujo currículo demonstre uma adequada preparação científica de base.

6 — As candidaturas terão lugar no Departamento de Engenharia Civil, devendo ser dirigidas à comissão científica de Engenharia Civil, Universidade de Coimbra, Pólo II, 3030-290 Coimbra (telefone: 239797147; e-mail: amarante@dec.uc.pt).

7 — Os elementos para candidatura são os seguintes:

- a) Requerimento, de aceitação de candidatura, dirigido à comissão científica de Engenharia Civil;
- b) Certidão de licenciatura com classificação final;
- c) *Curriculum vitae*;
- d) Fotocópia do bilhete de identidade e número de identificação fiscal.

8 — Critérios de selecção dos candidatos — os candidatos à matrícula e inscrição no curso são seleccionados pela comissão científica, tendo em consideração os seguintes critérios:

- a) Currículo académico, científico e profissional;
- b) Classificação na licenciatura a que se refere o artigo 7.º ou em outros graus já obtidos pelo candidato.

9 — Prazos e calendário lectivo:

- a) O prazo de candidatura decorrerá de 1 a 20 de Setembro;
- b) O prazo para matrícula e inscrição decorrerá nos 10 dias úteis seguintes ao da homologação e afixação dos resultados de candidatura.

10 — Propinas:

Propina de matrícula — 5% do valor total da propina de inscrição;

Propina de inscrição (no curso especializado) — € 2000;
Propina suplementar (de inscrição em tese de dissertação) — € 2000.

16 de Maio de 2005. — O Presidente do Conselho Científico, *Lélio Quaresma Lobo*.

ANEXO I

Para a conclusão do curso de especialização é necessária a obtenção de aprovação em disciplinas que totalizem 18 unidades de crédito.

Plano de estudos

| Áreas científicas | Disciplinas | Unidades de crédito | Semestre |
|----------------------------|--|---------------------|----------|
| Engenharia Civil | Obrigatórias: | | |
| | Planeamento Rodoviário . . . | 1,2 | 1.º |
| | Traçado | 2 | 1.º |
| | Terraplenagens | 2 | 1.º |
| | Pavimentação | 2 | 1.º |
| | Obras de arte | 1,4 | 1.º |
| | Drenagem | 2 | 2.º |
| | Impacte Ambiental e Integração Paisagística. | 1,4 | 2.º |
| | Gestão da Conservação . . . | 2 | 2.º |
| | Projecto e Gestão em Segurança Rodoviária. | 1,4 | 2.º |
| Gestão de Empreendimentos. | 1,2 | 2.º | |
| Seminário | 1,4 | 2.º | |

Despacho (extracto) n.º 12 385/2005 (2.ª série). — Por despachos de 9 de Maio de 2005 do presidente do conselho científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCTUC), nos termos do

| Grupo de pessoal | Área funcional | Carreira | Categoria | Número de lugares | | | |
|--------------------|----------------|-----------------------------------|-----------------------------------|-------------------|-------------|---------|-------|
| | | | | Existentes | A extinguir | A criar | Total |
| Auxiliar | Apoio auxiliar | Auxiliar técnico | Auxiliar técnico | 6 | — | (a) 6 | 12 |
| | | Encarregado de pessoal auxiliar | Encarregado de pessoal auxiliar | 1 | (b) 1 | — | 0 |
| | | Fiel de armazém | Fiel de armazém | 1 | (c) 1 | — | 0 |
| | | Auxiliar administrativo | Auxiliar administrativo | 8 | (b) 5 | — | (d) 4 |

(a) Seis lugares a prover mediante reclassificação de cinco auxiliares administrativos e um encarregado de pessoal auxiliar.

(b) Lugares a extinguir quando vagarem e a reverter, em igual número, para a categoria de auxiliar técnico.

(c) Um lugar a extinguir quando vagar, a reverter para a carreira de auxiliar administrativo.

(d) Um lugar a prover mediante reclassificação de um fiel de armazém.

16 de Maio de 2005. — O Reitor, *José Barata-Moura*.

Despacho n.º 12 387/2005 (2.ª série). — Foram designados por despacho do vice-reitor de 16 de Maio, por delegação, para fazerem parte do júri das provas de habilitação ao título de agregado no grupo I, Psicologia, da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação desta Universidade requeridas pela Doutora Maria Eduarda Carlos Castanheira Fagundes Duarte os seguintes docentes:

Presidente — Vice-Reitor da Universidade de Lisboa.
Vogais:

Doutor Francisco Rivas, professor catedrático da Universidade de Valência.

Doutor Félix Fernando Monteiro Neto, professor catedrático da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto.

Doutor Leandro da Silva Almeida, professor catedrático do Instituto de Educação e Psicologia da Universidade do Minho.

Doutor José Henrique da Costa Ferreira Marques, professor catedrático aposentado da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.

Doutora Maria José Cardoso Miranda, professora catedrática aposentada da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.

n.º 2.1 do despacho de delegação de competências do reitor publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004:

Concedida dispensa de serviço docente, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º do ECDU:

À mestra Ana Maria de Aguiar Castilho Ramos Lopes, assistente no Departamento de Ciências da Terra — durante o ano lectivo de 2005-2006, com início em 12 de Setembro de 2005.

Ao mestre Jorge Manuel da Silva Figueiredo, assistente no Departamento de Ciências da Terra — durante o ano lectivo de 2005-2006, com início em 12 de Setembro de 2005.

16 de Maio de 2005. — A Directora de Administração, *Maria José Amaral Sobral*.

Rectificação n.º 962/2005. — Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 4876/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 88, de 6 de Maio de 2005, respeitante à abertura do curso de pós-graduação em Materiais e Controlo não Destrutivo para o ano lectivo de 2005-2006, rectifica-se que, no anexo I, «Plano de estudos», col. Disciplinas, onde se lê «Sensores de Gases Semicondutores» deve ler-se «Sensores de Gases de Óxidos Semicondutores».

16 de Maio de 2005. — O Presidente do Conselho Científico, *Lélio Quaresma Lobo*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 12 386/2005 (2.ª série). — Determino, sob proposta do presidente do conselho directivo da Faculdade de Farmácia desta Universidade, que o respectivo quadro de pessoal não docente, constante do despacho n.º 10 677/2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113, de 16 de Maio de 2002, com a rectificação n.º 1708/2002, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 186, de 13 de Agosto de 2002, e a alteração constante do mapa anexo ao despacho n.º 23 160/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 265, de 11 de Novembro de 2004, seja alterado de acordo com o mapa seguinte:

Doutor Luís Manuel Cardoso Joyce Moniz, professor catedrático da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.

Doutora Adelina Natércia Cunha Lopes da Silva, professora catedrática da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.

Doutor Orlando Martins Lourenço, professor catedrático da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.

16 de Maio de 2005. — O Vice-Reitor, *António Sampaio da Nóvoa*.

Despacho n.º 12 388/2005 (2.ª série). — Foram designados, por despacho do vice-reitor de 16 de Maio, por delegação, para fazerem parte do júri das provas de habilitação ao título de agregado no grupo II, Ciências da Educação, da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação desta Universidade requeridas pela Doutora Helena Maria d'Orey Marchand os seguintes docentes:

Presidente — Vice-Reitor da Universidade de Lisboa.
Vogais:

Doutor António Simões, professor catedrático da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.